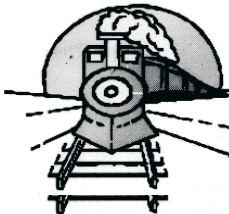


Unidade



Ferrovária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXV Nº 879/FEV/2025

CAMPANHA SALARIAL CTB 2025/2026 A REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA PRECISA SER FEITA IMEDIATAMENTE

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), com a responsabilidade de acompanhar todo projeto do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos - da construção até a operação, além de fiscalizar a operação da CCR Metrô Bahia, exige mudanças radicais e imediatas na reestruturação do seu quadro funcional.

Os empregados (as) aguardam ansiosos para que a empresa implante a nova modelagem de gestão, considerando que a CTB não opera mais o transporte de passageiros sobre trilhos no subúrbio ferroviário de Salvador. A desativação do trecho que liga os bairros da Calçada a Paripe (13,5 km) ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2021.

Com a falta dos trens do subúrbio ferroviário de Salvador, houve uma profunda alteração na mobilidade urbana, como também, as condições de vida dos residentes dos bairros, que atualmente contam apenas com ônibus e vans para o deslocamento.

UM BREVE HISTÓRICO DO PROJETO VLT

O plano do VLT teve início com a assinatura em 2019 com o Consórcio vencedor Skyrail, que era formado pela empresa chinesa Build Your Dreams (BYD) e Metrogreen. Não obstante, o contrato com o consórcio foi cancelado em agosto de 2023, motivado pelos constantes e longos atrasos no cronograma de execução.

Considerado um projeto de relevância extraordinária para a mobilidade urbana de Salvador, um novo Edital foi lançado no dia 23 de julho de 2024, para a implantação do VLT e Região Metropolitana, com uma licitação Presencial nº 23.001, para a contratação integrada de empresa. Os contratos foram assinados em 14 de junho de 2024, tendo sido vencedores os seguintes

consórcios, por lote:

1. Lote 1: Ilha de São João - Calçada
Consórcio vencedor: **Expresso Mobilidade Salvador (ALYA/METRO/MPE)** - Prazo de obras: 40 meses, Extensão: 16,66 Km;
2. Lote 2: Paripe - Águas Claras
Consórcio vencedor: **VLT (CETENCO/AGIS/CONSBEM)** - Prazo de obras: 50 meses, Extensão: 9,20 Km;
3. Lote 3: Águas Claras - Piatã
Consórcio vencedor: **Bahia Atlântico (MOTA ENGIL/OHLA/MEIR)** - Prazo de obras: 50 meses, Extensão: 10,52 Km.

No mês de julho, o Governo Estadual oficializou a compra de equipamentos elétricos e 40 trens, uma parceria com o Governo do Estado do Mato Grosso. Os trechos mencionados do VLT são aproximadamente 37 km de extensão, com 34 Estações, principalmente, a Estação da Calçada.

Um projeto do VLT está definido que será integrado de forma física e operacional com os outros sistemas existentes de transporte de Salvador, aí inclusos o Metrô, que liga Salvador a Lauro de Freitas.

Com a magnitude desse projeto, é necessário que a CTB esteja à altura para fiscalizar, para tanto, tem que fazer a reestruturação do seu quadro de pessoal, elaborando um Plano de Cargos e Salários ou semelhante, possibilitando a todos os empregados preparação para realizar novas tarefas.

REESTRUTURAÇÃO JÁ! CHEGA DE DEMORA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353 – Mares, Salvador, Bahia, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca a categoria ferroviária, empregados ativos **da Companhia de Transporte de Estado da Bahia (CTB)**, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de março de 2025, na sede “Diógenes Alves”, sito a Rua do Imperador nº 353, Mares, nesta Capital, às 10h30 em primeira convocação e às 11h00, em segunda e última convocação, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: **1.** Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações **2025/2026** que abrange os empregados da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB; **2.** Manter a Assembleia em caráter permanente para conhecimento da posição da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - **CTB**, bem como do andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias; **3.** Outorgar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e propor a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho; **4.** Discutir e deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros da categoria; **5.** Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); **6.** Autorizar o ajuizamento de ações, sobre o instituto da Substituição Processual, em favor dos trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas da **CTB**.

Salvador, 16 de fevereiro de 2025

PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilhermano da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçua-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Atalide”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 100